

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/93

*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Faculdade de Ciências Médicas.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º - A Direção da Faculdade de Ciências Médicas atuará nas áreas de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Apoio Administrativo através de Coordenadorias Específicas.

Art. 2º - Cada área será coordenada por Docente designado pelo Diretor da Faculdade.

Art. 3º - Caberá ao Coordenador de cada área:

- a) assessorar o Diretor da Faculdade e o Conselho Departamental em assuntos pertinentes a sua especificidade.
- b) acompanhar os procedimentos em sua área de atuação, propondo medidas de aperfeiçoamento, emitindo pareceres quando solicitado e subsidiando os assuntos em apreciação pela Direção e Conselho Departamental.
- c) representar o Diretor da Faculdade em suas respectivas áreas de atuação.
- d) presidir as reuniões dos Colegiados específicos vinculados à Direção da Faculdade.

Art. 4º - Os Programas de Apoio Psico-Pedagógicos ao Estudante e de Orientação Acadêmica ficam vinculados à Coordenadoria de Graduação.

Art. 5º - A designação dos Coordenadores não implicará em criação de cargos em comissão ou função gratificada.

Art. 6º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de janeiro de 1993

HESIO CORDEIRO  
Reitor